



**Assunto:** Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Almada 2018-2020

**Proposta Nº** 138-2018 [DIIS]

**Pelouro:** 4. RECURSOS HUMANOS E SAÚDE OCUPACIONAL, HIGIENE URBANA, AÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO

**Serviço Emissor:** 4.2 Intervenção Social e Habitação

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

Considerando que o Plano Municipal para a Integração de Migrantes de Almada resulta de uma candidatura liderada pelo Município de Almada ao FAMI – Fundo para o Asilo, Migrações e Integração, que foi aprovada em julho de 2017;

Considerando que esta candidatura se inseriu nos objetivos do executivo de promover a integração dos imigrantes residentes em Almada e de qualificar a intervenção junto dos mesmos, através da promoção de um trabalho concertado e estratégico de todas as entidades locais que de alguma forma tinham projetos direcionados para estes públicos;

Considerando que a execução plena do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Almada se inscreve nas Opções do Plano de Atividades da Câmara Municipal de Almada para 2018, na Linha de Orientação 1.1.8.1;

Considerando que o Plano Estratégico para as Migrações 2015/2020 (dinamizado pelo Alto Comissariado para as Migrações) prevê numa das suas medidas o desenvolvimento de planos municipais por parte das autarquias, num esforço coletivo de aproximar as políticas de integração e ajustá-las às realidades locais e com os recursos locais;

Considerando que um Plano Municipal é uma ferramenta dentro das políticas locais de acolhimento e integração de imigrantes, sendo um instrumento que incorpora as estratégias de atuação concertada das diferentes entidades que atuam na área das migrações, a nível local, e que concorrem para a concretização do processo multivetorial de integração dos imigrantes na sociedade portuguesa;

Considerando que a candidatura inicial previa a construção de um diagnóstico local relativo ao estado da integração das comunidades imigrante residentes no município e a elaboração de um documento estratégico com medidas a implementar no território, num horizonte temporal de 3 anos;

Considerando que, para a construção deste plano, foram envolvidos desde o início todos os stakeholders relacionados com esta temática: desde logo os próprios



imigrantes e as estruturas que os representam, mas também todos aqueles que no terreno contactam com estas comunidades e têm um papel no seu processo de integração;

Considerando que para operacionalizar esta estratégia foi iniciado em Julho de 2017 um processo participativo de recolha de informação e de contributos para o plano, que se operacionalizaram nos seguintes momentos: um questionário enviado a entidades locais, com 43 respostas recebidas; 6 encontros temáticos com técnicos de organizações e associações de imigrantes nas áreas da saúde, apoios social, emprego e empreendedorismo, cultura e associativismo e educação, com um total de 113 participantes, 5 encontros em todas as freguesias /uniões de freguesia com as comunidades imigrantes aí residentes, num total de 71 participantes e uma sessão com decisores, com 14 participantes; foram ainda realizadas reuniões paralelas com interlocutores locais para definição das medidas (Juntas de Freguesia, SEF, IEFP, ACES Almada Seixal).

Considerando que da análise de toda a informação recolhida e dos contributos de todos os intervenientes resultaram dois documentos:

- o diagnóstico relativo às comunidades imigrantes em Almada, com dados estatísticos e elementos qualitativos que caracterizam a integração da população estrangeira e os recursos do território nas seguintes áreas: serviços de acolhimento; habitação; mercado de trabalho e empreendedorismo, educação e língua, capacitação e formação, cultura, solidariedade e resposta social, participação e cidadania, media, racismo e discriminação, relações internacionais e religião;
- o plano propriamente dito, dividido pelas mesmas áreas do diagnóstico, sendo que para cada área se encontram definidos objetivos estratégicos, objetivos operacionais, medidas, metas indicadores, responsáveis pelas medidas e indicação da necessidade de financiamento. No total, a proposta de plano apresenta 48 medidas a executar até final de 2020.

Considerando que para acompanhamento e monitorização da implementação do plano irá ser constituída uma Plataforma Representativa das Comunidades Residentes em Almada, com representantes das diversas áreas incluindo entidades públicas e privadas que desenvolvam competências na área do acolhimento e integração de imigrantes, mas também pessoas singulares e associações de imigrantes. Esta plataforma será criada no âmbito do CLASA.

Propõe-se :

Que a Câmara Municipal de Almada delibere favoravelmente, nos termos da alínea h) do n.º 2, do artº 23º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta do Plano Municipal de Integração de Migrantes de Almada 2018-2020, que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzida. Sob condição desta aprovação, que delibere também submeter à aprovação da Assembleia Municipal o referido Plano Municipal, nos termos da alínea h), do nº 1, do artº 25º, conjugado com a alínea a), do nº 1, do artº 33º, ambos do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.